



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**  
*Tempo de reconstruir!*

Rosário Oeste/MT, 03 de Março de 2026.

Ofício nº. 065/PMRO/GAB/2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei de n.º 005/2026, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que ***“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”***.

Atenciosamente,

  
**MARIANO BALABAM**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**AMILSON CLAUDIO NEPONUCENO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**

*Tempo de reconstruir!*

---

## MENSAGEM Nº 005/2026

Senhor Presidente;  
Nobres Edis;

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, "**Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providencias**", e dá outras providencias.

O referido crédito tem por finalidade atender demanda do Executivo com base nos artigos 42 e 43, § 3º, ambos da Lei 4320/1964, proveniente de Excesso de arrecadação oriundo **de Emenda Parlamentar nº 263 de autoria do Dep. Wilson Santos no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para construção do Centro Comunitário do Taboão.**

Como é de conhecimento dos nobres legisladores, os Poderes estão impedidos de realizarem despesas sem a previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas.

Pelo exposto solicitamos dos nobres pares desta Casa de Leis a análise e aprovação do Projeto de Lei, a bem do interesse publico, requerendo para que a tramitação do projeto e sua apreciação em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** nos termos do artigo 115 e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Assim, ao finalizarmos, consignamos a Vossa Excelência e demais Pares deste Poder Legislativo, nosso protesto de mais profundo respeito e consideração colocamo-nos a disposição.

  
**MARIANO BALABAM**  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº XX/2026

de 03 de Março de 2026

**“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MARIANO BALABAM, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido nos artigos 42 e 43 § 3º ambos da Lei Federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.834/2025, no valor de R\$ **350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0055	INFRAESTRUTURA URBANA	
Projeto/Atividade	12376	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO TABOAO	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	R\$ Valor
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.3210000	350.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao crédito previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 350.000,00 ( trezentos e cinquenta mil reais), conforme § 3º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64, oriundo de Emenda Parlamentar do Dep. Wilson Santos.

**Art. 3º** - Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.833/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.832/2025, Plano Plurianual 2026/2029.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**

*Tempo de reconstruir!*

---

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste- MT, em 03 de Março de 2026.

**MARIANO BALABAM**  
Prefeito Municipal



CI Nº 014/2026/CONTABILIDADE/SFF/PMRO

Rosário Oeste/MT, 02 de março de 2026.

PROTOCOLO  
ROSÁRIO OESTE - MT  
PROT. Nº 586/2026  
EM 02 03 26 AS 13:44

**Dejair Liu**  
Procurador Municipal

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO 3359/2025 CONSTRUÇÃO TABOÃO**

Senhor Procurador,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando à abertura de crédito adicional suplementar, com base no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o ingresso de recursos oriundos do Convênio nº 3359/2025, referente à Emenda Parlamentar nº263 de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos, com a devida classificação como excesso de arrecadação.

Os recursos totalizam R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e foram creditados no dia 19/01/2026 o valor de R\$ 175.000,00 ficando pendente de análise o valor restante conforme documento em anexo.

Sendo assim, segue dotação orçamentária conforme detalhado:

<b>Órgão:</b> 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>Unidade:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>Função:</b> 15 URBANISMO
<b>Subfunção:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b> 0055 INFRAESTRUTURA URBANA
<b>Ação:</b> 12376 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO TABOÃO
<b>Elemento da Despesa:</b> 4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Fonte de Recursos:</b> 1.701.3210000 OUTRAS TRANSF. DE EMENDA INDIVIDUAL OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
<b>Valor:</b> R\$ 350.000,00



*(Handwritten signature)*



Dessa forma, solicitamos os devidos encaminhamentos para formalização do Projeto de Lei e abertura do crédito suplementar, possibilitando a execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos.

Atenciosamente,

**WELLEM KAYZI MORAES DE ALMEIDA E SILVA**

Contadora Geral do Município – Matrícula 31711

CRC-MT 020093/O





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E**  
**LOGISTICA DE MATO GROSSO-SINFRA**

**Cadastro do Proponente e**  
**Representante Legal**

**Anexo**  
**I**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE				2- CNPJ / CPF: 03.180.924/0001-05	
3 - Esfera Administrativa: Municipal			4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AV. OTÁVIO COSTA, S/Nº					
6 - Município: ROSÁRIO OESTE	7 - CEP: 78470-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3356-1171/1526	10 - Fax: 3356-1620	
11 - e-mail:			12 - Site:		

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: Mariano Balabam				14 - CPF: 524.867.459-04	
15 - Endereço: AV OTAVIO COSTA; S/N; CEP 78470000					
16 - Município: Rosário Oeste				17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 39601486 / sesp/pr / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:		

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**

Executor  Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:		
25 - Endereço:					
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:	

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:				32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:		
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente		



**Governo do Estado de  
Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGISTICA DE MATO GROSSO-  
SINFRA**

**Dados do Projeto da  
Proposta**

**Anexo  
II  
proposta  
3359-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

1 - Conta Corrente:	2 - Banco: 1 - Banco do Brasil S/A	3 - Agência: 667-X -
4 - Praça de Pagamento: -		

**II - DADOS DO PROJETO**

5 - Título do Projeto: Construção da 2º Etapa Centro Comunitário Taboão	6 - Período: 26/11/2025 a 31/12/2026
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:  
  
Construção da 2º Etapa Centro Comunitário Taboão

8 - Justificativa da Proposição:  
  
O centro comunitário poderá servir como um local para reuniões, eventos e atividades culturais, fortalecendo o senso de comunidade e promovendo a interação entre os moradores.

**III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE** (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Destinação	Programa: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS Projeto/Atividade: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS -----
----------------	--

10 - Natureza	0	0
---------------	---	---

11 - Fonte	0	12 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00

**MARIANO  
BALABAM:  
52486745904**

Assinado digitalmente por MARIANO  
BALABAM:52486745904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=12121962000188,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=MARIANO BALABAM:52486745904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
-pega  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO-SINFRA**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		2ª ETAPA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO TABOÃO	UN	1,00	26/11/2025	31/12/2026

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida		
		Financeira	Financeira	Não Financeira	
4490.51	Obras Civas - Construção da 2º Etapa Centro	175.000,00	30.876,98	0,00	
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	9.570,48	0,00
	PASSEIO E ACESSIBILIDADE	UN	1,00	13.361,91	0,00
	INSTALAÇÕES ELETRICA	UN	1,00	6.221,83	0,00
	PINTURAS	UN	1,00	5.929,45	0,00
	FORRO	UN	1,00	5.008,84	0,00
	REVESTIMENTOS	UN	1,00	7.864,51	0,00
	PISOS	UN	1,00	31.941,73	0,00
	ESQUADRIAS	UN	1,00	11.733,32	0,00
	COBERTURA	UN	1,00	17.293,76	0,00
	IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00	1.696,55	0,00
	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	UN	1,00	25.299,97	0,00
	SUPER ESTRUTURA	UN	1,00	15.457,00	0,00
	FUNDAÇÃO	UN	1,00	15.429,19	0,00
	SERVICO PRELIMINARES	UN	1,00	25.393,24	0,00
	SERVICOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	13.675,20	0,00
	Subtotais	175.000,00	30.876,98	0,00	
	<b>Valor Total do Convênio:</b>			<b>205.876,98</b>	

MARIANO  
BALABAM:  
52486745904

Assinado digitalmente por MARIANO  
BALABAM 52486745904  
DN: C=BR, O=SICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipia v5,  
OU=12121952000188, OU=Presencial,  
OU=Obrigaçao PF A3, CN=MARIANO  
BALABAM:52486745904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO-SINFRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	9.570,48	9.570,48
4490.51	PASSEIO E ACESSIBILIDADE	UN	1,00	13.361,91	13.361,91
4490.51	INSTALAÇÕES ELETRICA	UN	1,00	6.221,83	6.221,83
4490.51	PINTURAS	UN	1,00	5.929,45	5.929,45
4490.51	FORRO	UN	1,00	5.008,84	5.008,84
4490.51	REVESTIMENTOS	UN	1,00	7.864,51	7.864,51
4490.51	PISOS	UN	1,00	31.941,73	31.941,73
4490.51	ESQUADRIAS	UN	1,00	11.733,32	11.733,32
4490.51	COBERTURA	UN	1,00	17.293,76	17.293,76
4490.51	IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00	1.696,55	1.696,55
4490.51	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	UN	1,00	25.299,97	25.299,97
4490.51	SUPER ESTRUTURA	UN	1,00	15.457,00	15.457,00
4490.51	FUNDAÇÃO	UN	1,00	15.429,19	15.429,19
4490.51	SERVICO PRELIMINARES	UN	1,00	25.393,24	25.393,24
4490.51	SERVICOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	13.675,20	13.675,20

Valor Total: (Obras Civis - 4490.51) 205.876,98

**Valor Total: 205.876,98**

**MARIANO  
BALABAM:  
52486745904**

Assinado digitalmente por MARIANO  
BALABAM:52486745904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla vS, OU=12121982000188,  
OU=Presencial, OU=Certificado PFF A3,  
CN=MARIANO BALABAM:52486745904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Fossil Reader Versão: 10.1.0



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO-SINFRA**

**Cronograma de Desembolso**

**Anexo IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2025**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-2ª ETAPA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO TABOÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-2ª ETAPA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO TABOÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00

**Contrapartida - 2025**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-2ª ETAPA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO TABOÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-2ª ETAPA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DO TABOÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.876,98

**MARIANO  
BALABAM:  
52486745904**

Assinado digitalmente por MARIANO  
BALABAM:52486745904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=12121962000188,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=MARIANO BALABAM:52486745904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO-SINFRA**

**Relação de Equipamentos e Material Permanente**

**Anexo V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA CENTRO COMUNITÁRIO TABOÃO	UN	1,000	205.876,98	205.876,98	MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT	Uso comum
					<b>0,00</b>		

**Saldo Total: 0,00**

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

**III - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------

MARIANO  
BALABAM:  
52486745904

Assinado digitalmente por MARIANO  
BALABAM:52486745904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=121962000198,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=MARIANO BALABAM:52486745904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Fóxi Reader Versão: 10.1.0